



PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>

ESCLARECIMENTO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEINFRA

3 mensagens

Licitações Leds <licitacoes.leds@gmail.com>
Para: licitacaocplt@gmail.com

14 de setembro de 2021 14:47

À Prefeitura Municipal de Tianguá - Ceará
A/C Comissão Permanente de Licitação

Atr. Sr(a). Pregoeiro(a),

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEINFRA



A CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 14.248.351/0001-20, adquirente do edital de licitação em epígrafe, solicita o seguinte:

=> Ao analisar as planilhas de formação de preços da presente licitação, observamos que textos e planilhas estão ilegíveis impossibilitando a compreensão dos cálculos e sua reprodução para formação de proposta. Sendo assim, solicitamos a publicação de novas planilhas de forma a identificarmos os valores apresentados sem que haja dúvidas quanto à compreensão.

No aguardo,
Att. Setor de Licitações
CNIP (85) 3879-0600 / 98132-0506

PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>
Para: Licitações Leds <licitacoes.leds@gmail.com>

14 de setembro de 2021 16:34

Boa tarde, com base na solicitação de esclarecimentos, estamos enviando as planilhas digitalizadas com uma nova resolução.

Vale ressaltar que será feita a inclusão também no portal de licitações.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

PLANILHA ORÇAMENTARIA P2.pdf
8750K

PLANILHA ORÇAMENTARIA P1.pdf
9634K

PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>
Para: Licitações Leds <licitacoes.leds@gmail.com>

14 de setembro de 2021 16:34

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PLANILHA ORÇAMENTARIA P3.pdf
8984K

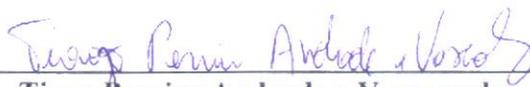


PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

ASSUNTO: Recebimento de documentação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2021-SEINFRA

Confirmo o recebimento através dos correios da documentação da empresa ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 19.959.003/0001-85, referente à Concorrência Pública nº 01//2021-SEINFRA, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. A mesma entregou 02 (dois) envelopes lacrados, sendo um com DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e outro com a PROPOSTA DE PREÇOS no dia 24 de setembro de 2021, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do Município de Tianguá.

Tianguá-CE, 24 de setembro de 2021.


Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE - RECEBIMENTO DE ENVELOPES

1 mensagem

PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>

24 de setembro de 2021 14:46

Para: energy.servicosiluminacao@yahoo.com

Boa tarde!

Venho pelo presente, informar ao licitante ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 19.959.003/0001-85, que a Comissão de Licitação do Município de Tianguá – Ceará, recebeu na data de 24 de setembro de 2021 os envelopes de nº 01 – HABILITAÇÃO e 02 PROPOSTA DE PREÇOS, referente à Concorrência Pública nº 01//2021-SEINFRA, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS
PRESIDENTE



02 ESCLARECIMENTO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEINFRA

1 mensagem

Licitações Leds <licitacoes.leds@gmail.com>
Para: licitacaocplt@gmail.com

28 de setembro de 2021 11:51



À Prefeitura Municipal de Tianguá - Ceará
A/C Comissão Permanente de Licitação

Atr. Sr(a). Pregoeiro(a),

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO nº 02
Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

A CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 14.248.351/0001-20, adquirente do edital de licitação em epígrafe, solicita o seguinte:

1) Na planilha de Composição de Preço para Gerenciamento do PI os Encargos Sociais (71,07%) previsto para a equipe 1.2 - Administrativo (Pessoal Adm. - Call Center e Eng. Administrativo/Supervisor) não representa o percentual dos encargos sociais de 48,60% (mensalista), conforme planilha de composição dos encargos sociais. Pergunta-se: Como devemos proceder para apresentação dos cálculos?

No aguardo,
Att. Setor de Licitação
CNIP (85) 3879-0600 / 98132-0506

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO- PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE (CP 01/2021) ABERTURA 04/10

1 mensagem

LEDSTAR - Licitação <licitacao@ledstar.com.br>
Para: "licitacaocplt@gmail.com" <licitacaocplt@gmail.com>

28 de setembro de 2021 14:57

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE



Prezados Senhores, boa tarde!

A empresa Unicoba Energia S.A, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0001-78, interessada em participar do presente certame, vem respeitosamente por meio deste solicitar Esclarecimento Ref.: Concorrência Pública nº 01/2021, cujo objeto trata-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTTZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

DO ESCLARECIMENTO**1. DO RANGE DE POTÊNCIA DAS LUMINARIAS LED.**

Verificamos em edital a solicitação de range de potência para a luminária LED nos itens 2.5.1, 2.5.2 e 2.5.3, ocorre que existente atualmente produtos com eficiência energética maior que a solicitada em edital e essa margem de potência limita o uso de luminárias de alta eficiência energética, vejamos um exemplo:

Para o range de potência de 100W A 130W com fluxo luminoso de 11.000 lm.

Luminária de alta eficiência energética de 150 lm/W, para atendimento ao fluxo luminoso de 11.000 lm, possui potência de consumo de 73W.

Como pode ser visto no exemplo acima quanto maior a eficiência energética maior é a economia de energia elétrica, sendo assim, entendemos que o a potência descrita é a potência nominal máxima, sendo aceito luminária mais econômicas que a descrita, desde que, atenda a todos os parâmetros solicitados em edital, está correto o nosso entendimento?

2. DA SOLICITAÇÃO DE REFRATOR EM VIDRO.

A exigência afixada provavelmente implicará no cerceamento do número de concorrentes, que mesmo capacitados dentro das melhores práticas dos produtos objeto deste Edital e aderentes às normas pertinentes, ficarão alijados de participação no certame.

Como se sabe, na iluminação pública o determinante para apuração de qualidade é a verificação da acuidade visual e do fluxo luminoso, isto é, a capacidade de identificar nitidamente o contorno e o volume dos objetos, pessoas e animais, bem como diferenciar as cores de inequívoca, porém, sem a necessidade de identificação de nuances.

Luminárias com refrator em vidro, tem uma perda média de 10% do fluxo luminoso, comparadas a luminárias com lentes em policarbonato, ou seja, para se obter o mesmo fluxo luminoso uma luminária com vidro deve consumir pelo menos 10% mais energia elétrica do que uma luminária com lente em policarbonato. Além disso há pelo menos 6 anos a tecnologia aplicada ao Policarbonato proporcionou proteção contra raios UV, que inclusive são exigidos ensaios laboratoriais para a certificação conforme a Portaria n° 20 do INMETRO, o que significa que em alguns casos garantem até 10 anos sem perda significativa de fluxo luminoso ou depreciação das lentes de Policarbonato.

O vidro já foi muito utilizado no passado em luminárias que utilizavam lâmpadas de Vapor de Sódio ou Metálico, pois era necessário pela alta temperatura na fusão dos gases, mas que atualmente é totalmente desnecessário para luminárias com a tecnologia LED.

Policarbonato é uma liga de material muito mais leve e resistente, uma vez que o material tem densidade: 1,20 g cm⁻³, cristalinidade muito baixa, termoplástico, incolor, transparente, policarbonato é uma liga que mais se assemelha ao vidro, porém altamente resistente ao impacto, sendo classificado com impacto mecânico Ik-08 no mínimo, O policarbonato é 250 vezes mais resistentes que vidro e 30 vezes mais resistente que o acrílico, tem boa estabilidade dimensional, boas propriedades elétricas, boa resistência ao escoamento sob carga e às intempéries, resistente a chama.

Dito isso, conclui-se que a exigência do Vidro, além de cercear a participação de diversos fabricantes certificados conforme Portaria 20 do INMETRO, fará com que a prefeitura pague mais caro por um produto e gaste mais dinheiro com a conta de energia mensal.

Neste sentido, questiona-se se serão aceitas luminárias, em total acordo com as exigências legais e técnicas, que façam uso de lentes, difusores e refratores de policarbonato com aditivo anti-UV em conformidade a Portaria 20 do INMETRO de acordo com a NORMA ASTM G154?



3. DA SOLICITAÇÃO DE LAUDOS.

Verificamos em edital no item 11.1.2.1.3 Luminárias LED, que menciona alguns LAUDOS, questionamos em que fase do certame será solicitado a comprovação?

4. DO PRAZO DE ÍNICIO DOS SERVIÇOS

Verificamos a solicitação de início de execução do serviço, no prazo curto de até 05 dias.

Para melhor atendermos seu pedido necessitamos que Vossa Senhoria conceda um prazo mais esparso à data combinada.

Como é de conhecimento geral, sabemos que não temos malha terrestre que garanta a logística para atendimento a esse curto prazo a todos os participantes, apenas fornecedores ou revenda local, tem a possibilidade de cumprir esses cronogramas de entrega.

Além disso, o tempo maior é primordial para fabricação dos produtos, visto o grande volume de peças envolvido.

Insta ainda ressaltar que o prazo mínimo de mercado é de 30 dias uteis para entrega do objeto.

Nosso objetivo e dever é sempre cumprir com o prazo combinado.

Por tal primor, rogo e peço a gentileza de acatar referido pleito, para melhor atendê-los.

Para garantir a livre oferta e demanda a todas as licitantes, nos tempos de pandemia, sem favorecer qualquer outra empresa, entendemos que deve ser considerado como prazo de no mínimo 30 dias uteis para entrega.

Favor acusar o recebimento deste.

No mais, agradecemos desde já pela atenção prestada e permanecemos a disposição.



Fabiana Sampaio | Analista de Licitação

T. +55 1150785580

M. +55 11930348328

Av. Eusébio Matoso, 1375 - 11º andar

05423-180 - Pinheiros - São Paulo - SP

03 ESCLARECIMENTO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEINFRA

1 mensagem

Licitações Leds <licitacoes.leds@gmail.com>
Para: licitacaocplt@gmail.com

29 de setembro de 2021 09:11

À Prefeitura Municipal de Tianguá - Ceará
A/C Comissão Permanente de Licitação

Atr. Sr(a). Pregoeiro(a),

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO nº 03
Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

A CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 14.248.351/0001-20, adquirente do edital de licitação em epígrafe, solicita o seguinte:

3) O somatório total do Grupo A - Horista (%) de 16,80 não representa o calculado no qual se encontra o percentual total de 15,81%. Observamos que o item A3 - SENAI tem percentual de 0,01%. Pergunta-se: Qual o percentual total do GRUPO A (Horista %) devemos considerar na formulação da proposta?

No aguardo,
Att. Setor de Licitação
CNIP (85) 3879-0600 / 98132-0506

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO